



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

PROJETO DE LEI Nº. 012/2019, DE 23 DE MAIO DE 2019,
de Origem do Poder Legislativo.

“Dá ao Centro de Convivência do Idoso de Balneário Pinhal, a denominação de “Centro de Convivência do Idoso Mendes Ribeiro Filho”.

Art. 1º. O Centro de Convivência do Idoso de Balneário Pinhal, localizado na Rua Erich José Carlsson, n.º 265, sede do Município, passa a denominar-se “CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO MENDES RIBEIRO FILHO”.

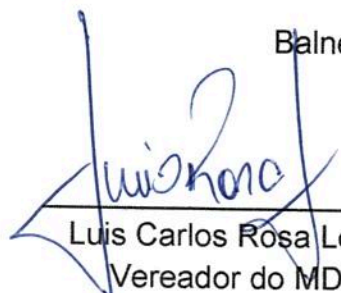
Art. 2º. O Poder Executivo providenciará a confecção e colocação de placas indicativas com a denominação, no local.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias específicas.

Art. 4º. Caso o Centro de Convivência do Idoso Mendes Ribeiro Filho seja transferido para outro local, a denominação imputada por este Projeto, permanecerá inalterada.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Pinhal, 23 de maio de 2019.


Luis Carlos Rosa Lopes
Vereador do MDB



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PL N° 012/2019

Senhores Vereadores,

MENDES RIBEIRO FILHO, nascido em 27 de dezembro de 1954, formou-se em Direito e foi eleito vereador na cidade de Porto Alegre em 1982. Foi deputado estadual do Rio Grande do Sul de 1986 a 1990 e de 1991 a 1994, ganhando destaque como relator da Constituição do Estado. Também foi o titular das secretarias da Justiça, de 1983 a 1984, de Obras Públicas, Saneamento e Habitação, de 1994 a 1996, e chefe da Casa Civil, de 1996 a 1998.

Como deputado federal, atuou fortemente pelas bandeiras do acesso à informação, garantia da aposentadoria especial de policiais, incluindo agentes penitenciários, e dirigentes de escolas.

Foi o primeiro gaúcho a assumir a presidência da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, trabalhando, principalmente, para dar mais transparência ao Orçamento e assegurou mais recursos ao Rio Grande do Sul.

Foi membro titular da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, da Câmara dos Deputados e das Comissões que tratam da Reforma da Previdência e da Reforma Tributária, além de integrar a Comissão de Reforma do Poder Judiciário.

Atuou como coordenador da bancada federal gaúcha entre 2007 e 2008 e assumiu como Líder do Governo no Congresso em 2011, além de ter sido Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento de agosto de 2011 a março de 2013. A gestão da pasta teve como marca a renegociação de dívidas de custeio e de investimentos dos produtores e cooperativas, bem como a concessão de linhas de crédito especiais para o setor agropecuário.

Faleceu em 2014, vítima de câncer, deixando um legado baseado na abertura do diálogo com todos, na ética e na transparência pública, além de seus três filhos, Alexandre, Fernando e Pablo Mendes Ribeiro – atualmente, vereador em Porto Alegre.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

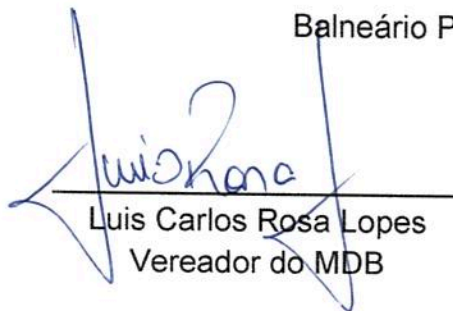
Mendes Ribeiro Filho, além de toda sua trajetória de honras, glórias e conquistas pelo Estado do Rio Grande do Sul e Brasil afora, teve uma grande contribuição para com o Município de Balneário Pinhal, ao direcionar o recurso financeiro necessário à construção do Centro de Convivência do Idoso (2011/2012), através de uma emenda parlamentar, pleiteada e conquistada pela então vereadora do município Carmem Jussara de Castro Marzola.

Certo de que sem o empenho e compromisso de Mendes Ribeiro Filho, em conjugação de esforços com a então vereadora Carmem Jussara de Castro Marzola, o Centro de Convivência do Idoso tornou-se viabilizado no Município, e foi inaugurado pela administração municipal em 22 de junho de 2012.

Conhecendo a trajetória e histórico do Sr. Mendes Ribeiro Filho, bem como a sua fundamental importância na construção deste município, que propicia a melhora da qualidade de vida dos idosos que aqui residem, entendo ser merecedor desta homenagem que se faz prestada a ele e ao Município.

Pelo exposto, pedimos a colaboração dos nobres colegas para apreciação e votação do presente Projeto de Lei, certo da sua aprovação.

Balneário Pinhal, 23 de maio de 2019.


Luis Carlos Rosa Lopes
Vereador do MDB